

RESOLUÇÃO Nº 284/2000

QUE INSTITUE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO A ATLETAS ARAXAENSES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituído pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá, o Diploma de Mérito Desportivo.

Art. 2º - O Diploma de Mérito Desportivo é concedido a todo atleta que se destacar na prática de seu esporte, anualmente. Os atletas serão escolhidos por uma equipe de cinco jornalistas que acompanham cada modalidade de esporte. A equipe de jornalistas será divulgada, anualmente, até o início da temporada de cada esporte.

Art. 3º - Finda a temporada, cada equipe de jornalistas, através de seu presidente – que será nomeado pelos participantes – apresentará junto a Presidência da Câmara Municipal de Araxá, com total divulgação para toda a cidade, o nome do atleta premiado com o Diploma de Mérito Desportivo.

Art. 4º - A premiação dos atletas, de todas as modalidades, será no dia 15 de dezembro.

Art. 5º - Os Diplomas de Mérito Desportivo serão sub intitulados pelo nome de pessoas que se destacaram na prática de cada modalidade. Para a premiação dos futebolistas de campo o nome é o de Álvaro Maneira (Coquinho); de salão: Henrique Moura (Ximango). Para os praticantes de basquete o nome é de Luiz Dumont Fonseca. Os Atletas de vôlei serão premiados com a homenagem à Selene Valle de Aguiar. Para os adeptos do Tênis: Dr. Milton Tomazovick. Para os praticantes do atletismo o nome de Leonel Dib. Para os nadadores; Saulo Abate de Almeida. Para os atletas das lutas marciais: Natacil Pena. As demais modalidades de esportes terão, oportunamente, os seus homenageados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Araxá (MG), 03 de Abril de 2.000

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária